



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Baronesa do Cerro Azul, 937 - Edifício Paranaguá Business Center - Bairro João Gualberto - CEP 83203-550 - Paranaguá - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/PRNG Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede de Paranaguá na data DE 10/02/2026, em razão de problemas técnicos na rede de dados (internet)

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção generalizada dos serviços de conexão à internet no edifício que abriga a sede da Defensoria Pública em Paranaguá;

CONSIDERANDO que a ausência de conectividade impossibilita o acesso aos sistemas processuais e demais ferramentas indispensáveis ao atendimento e peticionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao público na sede de Paranaguá no dia 10 de fevereiro de 2026, em virtude da falta de conectividade à internet, que compromete a prestação dos serviços institucionais.

Art. 2º. Os prazos internos e os atendimentos agendados para esta data deverão ser oportunamente remarcados ou realizados de forma remota, se houver viabilidade técnica dos servidores e membros.

Art. 3º. Ficam os membros, servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) autorizados a realizar suas atividades em regime de trabalho remoto (teletrabalho), de forma a garantir a continuidade dos serviços internos e o peticionamento eletrônico.

Art. 4º. Os atendimentos que dependam exclusivamente da estrutura física da sede deverão ser oportunamente remarcados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data do ocorrido.

Paranaguá, 11 de fevereiro de 2026.

SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA
Defensor Público Coordenador da 15ª Regional



Documento assinado digitalmente por **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA, Defensor Público**, em 11/02/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242184** e o código CRC **9CA85910**.